



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.538, DE 16 DE SETEMBRO DE 2006.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Presidente Castelo Branco n.º 50, Núcleo Habitacional JK, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carmelino José Dalsenter.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de setembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 16 de setembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais